



**Sumário**

EXTRATO.....	2
PORTARIAS .....	2
ATO DO LEGISLATIVO .....	3

## EXTRATO

**EXTRATO DE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 02**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr**

**CONTRATADO: Eliane Daiane Vieira**

**DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor - 40:00 horas(Pss)**

**DA VIGENCIA: De 19 de julho de 2021 a 19 de outubro de 2021**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. do Ensino Fundamental**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 2.995,34 (dois mil, novecentos e noventa cinco reais e trinta quatro centavos )**

**Formosa do Oeste, Pr 19 de julho de 2021**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 330/2021**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1035/2021.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a **Laurene Cassula**, servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor (40:00) horas, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 á 03/06/2017, a serem usufruídas a partir do dia 19/07/2021 á 19/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de julho de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 329 /2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Eliane Daiane Vieira** a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 002/2020 aberto pelo Edital PSS nº 02/2020 de 27/07/2020 e homologado pelo Decreto nº 179/2020 de 21/08/2020.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 002/2020, **Eliane Daiane Vieira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.189.728-1- SSP.PR, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Professor(PSS) (40:00) horas com carga horária de 40 horas semanais, do dia de 19 de julho 2021 ao dia 19 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de julho de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N° 395**, 15 de julho de 2021.

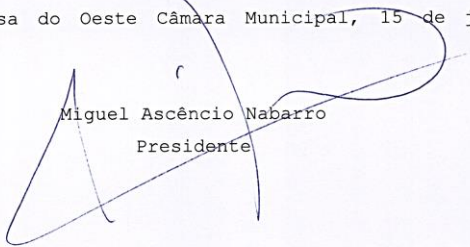
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 15 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **Amélia Pelógia**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 10 para 11, relativo ao exercício de 2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de julho de 2021.

  
Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente